



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2022

AUTORIA – Comissão de Justiça, Legislação e Redação

ASSUNTO – Referenda o Contrato de Repasse nº 917258/2021/MDR/CAIXA que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional – representado pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Apucarana, objetivando a execução de ações relativas ao desenvolvimento regional, territorial e urbano – Pavimentação de vias públicas no Município de Apucarana, conforme específica.

TEOR DO PARECER

À apreciação desta Comissão de Justiça, Legislação e Redação, o Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2022, de autoria da Comissão de Justiça, Legislação e Redação que referenda o Contrato de Repasse nº 917258/2021/MDR/CAIXA que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional – representado pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Apucarana, objetivando a execução de ações relativas ao desenvolvimento regional, territorial e urbano – Pavimentação de vias públicas no Município de Apucarana

O objeto do presente Contrato de Repasse é a pavimentação de vias urbanas no Município de Apucarana. O valor total do investimento é de R\$ 690.000,00 (seiscentos e noventa mil reais), sendo R\$ 674.903,00 (seiscentos e setenta e quatro mil, novecentos e três reais) de recursos do repasse da União e R\$ 15.097,00 (quinze mil e noventa e sete reais) de recursos da contrapartida aportada pelo Município de Apucarana e/ou Unidade Executora. O prazo deste Contrato de Repasse vai de 19/10/2021 até 19/10/2024, com prestação de contas em até 60 (sessenta) dias após o término da vigência contratual ou conclusão da execução do objeto – o que ocorrer primeiro.

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário. Opinamos pela livre tramitação. É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 07 de abril de 2022.

Jossuella Martins Pirelli
SECRETÁRIA

Mauro Bertoli
PRESIDENTE

Tiago Gódero de Lima
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2022

AUTORIA – Comissão de Justiça, Legislação e Redação

ASSUNTO – Referenda o Contrato de Repasse nº 917258/2021/MDR/CAIXA que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional – representado pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Apucarana, objetivando a execução de ações relativas ao desenvolvimento regional, territorial e urbano – Pavimentação de vias públicas no Município de Apucarana, conforme específica.

TEOR DO PARECER

À apreciação desta Comissão de Finanças, Economia e Orçamento, o Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2022, de autoria da Comissão de Justiça, Legislação e Redação que Referenda o Contrato de Repasse nº 917258/2021/MDR/CAIXA que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional – representado pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Apucarana, objetivando a execução de ações relativas ao desenvolvimento regional, territorial e urbano – Pavimentação de vias públicas no Município de Apucarana

O objeto do presente Contrato de Repasse é a pavimentação de vias urbanas no Município de Apucarana. O valor total do investimento é de R\$ 690.000,00 (seiscentos e noventa mil reais), sendo R\$ 674.903,00 (seiscentos e setenta e quatro mil, novecentos e três reais) de recursos do repasse da União e R\$ 15.097,00 (quinze mil e noventa e sete reais) de recursos da contrapartida aportada pelo Município de Apucarana e/ou Unidade Executora. O prazo deste Contrato de Repasse vai de 19/10/2021 até 19/10/2024, com prestação de contas em até 60 (sessenta) dias após o término da vigência contratual ou conclusão da execução do objeto – o que ocorrer primeiro.

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário. Opinamos pela livre tramitação. É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, 07 de abril de 2022.

Mauro Bertoli
SECRETÁRIO

Antonio Marques da Silva
PRESIDENTE

Jossueia Martins Pirelli
RELATORA



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRANSPORTE, URBANISMO E HABITAÇÃO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 04/2022

AUTORIA – Comissão de Justiça, Legislação e Redação

ASSUNTO – Referenda o Contrato de Repasse nº 917258/2021/MDR/CAIXA que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional – representado pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Apucarana, objetivando a execução de ações relativas ao desenvolvimento regional, territorial e urbano – Pavimentação de vias públicas no Município de Apucarana, conforme específica.

PARECER

À apreciação desta Comissão de Obras, Serviços Públicos, Transportes, Urbanismo e Habitação, o Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2022, de autoria da Comissão de Justiça, Legislação e Redação que referenda o Contrato de Repasse nº 917258/2021/MDR/CAIXA que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional – representado pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Apucarana, objetivando a execução de ações relativas ao desenvolvimento regional, territorial e urbano – Pavimentação de vias públicas no Município de Apucarana

O objeto do presente Contrato de Repasse é a pavimentação de vias urbanas no Município de Apucarana. O valor total do investimento é de R\$ 690.000,00 (seiscentos e noventa mil reais), sendo R\$674.903,00 (seiscentos e setenta e quatro mil, novecentos e três reais) de recursos do repasse da União e R\$ 15.097,00 (quinze mil e noventa e sete reais) de recursos da contrapartida aportada pelo Município de Apucarana e/ou Unidade Executora. O prazo deste Contrato de Repasse vai de 19/10/2021 até 19/10/2024, com prestação de contas em até 60 (sessenta) dias após o término da vigência contratual ou conclusão da execução do objeto – o que ocorrer primeiro.

Opinamos pela livre tramitação, deixando o mérito para o Plenário decidir. É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 07 de abril de 2022.

Mauro Bertoli
SECRETARIO

Antonio Luciano Facciano
PRESIDENTE

Antonio Marques da Silva
RELATOR